

BSM-0129/2021

BLUMENAU, 20 DE OUTUBRO DE 2021

A
BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS
RUA LIBERO BADARÓ, 471, 1º, 2º E 3º ANDARES
BAIRRO CENTRO
SÃO PAULO – SP
NESTA



REF . PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2018

Prezados Senhores:

Por meio desta, Eu, Juliana Detoie Gums Brack, defendente nos autos do processo administrativo em questão, encaminho a V. Sas, meu recurso com efeito suspensivo de penalidade de multa, pelas razões que abaixo discorro:

- Na época do ocorrido, após as avaliações prévias por parte da [REDACTED] e órgãos competentes (CVM), em nenhum momento me eximi de responsabilidades, prova de que houve um acordo de imediato com o Reclamante.
- Em anexo, envio as cópias extraídas do processo, aonde reitera-se o Processo de Ressarcimento junto ao reclamante, sendo o mesmo encerrado em 13/02/2017, inclusive, também nesta data, se determina arquivamento, como mostram os documentos assinados pelo Sr. Marcos Torres, Diretor de Autorregulação, que também fez parte deste último julgamento realizado em 11/02/2021.
- Para fazer frente aos valores acordados na época, tomei empréstimo com familiares, vendi meu único imóvel para poder arcar com o acordo, que até hoje ainda não consegui saldar junto aos que me ajudaram.
- Meu sócio na [REDACTED] há época, Artur Gums, senão me falha a memória, já havia feito também pagamento de multa para continuar na atividade junto a [REDACTED]
- Meu vínculo como agente da [REDACTED] fora encerrado algum tempo depois, além da baixa de minha função de agente autônomo de investimentos junto a CVM, bem como encerramento das atividades da Virtus Investimentos da qual fui sócia.
- Discordo da multa impetrada neste último julgamento, por achar que, meu desligamento da empresa em que era sócia, a baixa da autorização de operadora e o acordo com tomada de recursos a partir de terceiros para saldar os valores ao reclamante, por si só já foram um duro golpe, por entender que inclusive o mesmo reclamante, usou também de suas falhas para me responsabilizar integralmente pelo ocorrido, pois enquanto ganhava nas operações nunca reclamou de nada.
- Também confirmo que nunca fora intimada oficialmente para participar de qualquer audiência posterior ao ocorrido e nem mesmo esta última que culminou por impetrar a multa. Gostaria inclusive de solicitar cópia de documento comprovando minha convocação por escrito e minha ciência confirmada junto a este órgão.
- Por fim, reitero que nem tenho condições de arcar com uma multa desse porte, assim como nem assistência jurídica para me auxiliar neste documento, visto que como já mencionei, todas as possibilidades de recursos disponibilizados foram esgotados na época e até hoje não me recuperei financeiramente para fazer frente a qualquer outro ônus decorrente disso.

Desde já agradeço a atenção dispensada e peço deferimento ao que aqui apresento.

Att: [REDACTED]
Juliana Detoie Gums Brack
Defendente